

# EDITAL - CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO POR DESEMPENHO **ENSINO MÉDIO 2025**

### 1. Prova de Bolsas

1.1 A prova de bolsas possui **60 questões**.

## 2. Inscrições, Dia e Horário

- 2.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas pelo whats (67) 99919 8621, pelo site da escola, pessoalmente ou através do número (67) 3043 0109, pelo responsável ou pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- 2.2 No dia da prova, deverá ser apresentado um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

Período de inscrição: 02 de abril a 29 de novembro de 2024.

## 3. Data da prova:

# **Opção 01: Por AGENDAMENTO:**

Horários: Segunda à sexta (escolher um dos horários abaixo):

a) 8h - 10h30

b) 10h - 12h30

c) 14h - 16h30

**Opção 02:** 13 de setembro (14h às 16h30). **Opção 03:** 18 de outubro (14h às 16h30).

**Opção 04:** 22 de novembro (14h às 16h30). (esta opção 04 somente se ainda houver vagas)

### 4. Da prova

- 4.1 Local: Colégio Refferencial.
- 4.2 Para os candidatos à 1<sup>a</sup>, à 2<sup>a</sup> e à 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio, serão aplicadas **provas objetivas com 60** (sessenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Não haverá prova de Redação.
- 4.3 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto.
- 4.4 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1 hora e de, no máximo, 3 horas.
- 4.5 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.
- 4.6 Será permitido a realização de uma ÚNICA prova de bolsas por candidato;
- 4.7 O resultado da prrova de desempenho será de até 3 (três) dias úteis.

## 5. Dos Conteúdos

- 5.1 Conteúdos do 9º ano, para a prova do 1º ano do ensino médio.
- 5.2 Conteúdos da 1ª série, para a prova do 2º ano do ensino médio.
  5.3 Conteúdos da 2ª série, para a prova do 3º ano do ensino médio.

## 6. Das Bolsas

- 6.1 O número de acertos mínimo exigido para bolsa de 100%, será de 60 (sessenta) questões.
- 6.2 Serão oferecidas bolsas de estudo totais ou parciais, para cada ano/série, distribuídas da seguinte forma:

TABELA DE DESCONTOS – PROVA DE BOLSAS - ENSINO MÉDIO 2025	
Número de acertos	Percentuais de descontos
* 60	* 100%
44 a 59	50%
31 a 44	47%
17 a 30	45%
11 a 16	35%

<sup>\*</sup> Número de acertos para receber bolsa de 100%: 60 (questões).

7. Para usufruir do benefício proveniente da prova de desempenho, o candidato deverá efetivar sua matrícula <u>até o dia 30 do respectivo mês em que realizar a mesma, caso ainda tenha vaga disponível para série pretendida. O desconto obtido será desconsiderado para matrículas realizadas após o dia 30, do respectivo mês em que for realizada a prova de desempenho.</u>

#### 8. Funcionários Públicos

8.1 Em caso de funcionários púbicos e seus dependentes diretos, o desconto é automático: 40% sobre as mensalidades (os descontos NÃO são acumulativos, porém prevalecerá sempre o MAIOR desconto, ou seja, desconto de funcionário público OU da prova de bolsas).

#### 9. Militares e seus dependentes

9.1 Em caso de **Militares e seus dependentes diretos**, **o desconto é automático: 40%** sobre as mensalidades (os descontos **NÃO** são acumulativos, porém **prevalecerá sempre o MAIOR desconto**, ou seja, desconto para militares OU da prova de bolsas).

#### 10. Da Matrícula

- 10.1 A matrícula para o qual o estudante realizar a prova de bolsas, **somente será efetivada** após a entrega do documento de conclusão do ano letivo anterior, declaração de conclusão ou histórico escolar, até data definida pela secretaria da escola.
- 10.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2025, excetuando a de janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.
- 10.3 Os percentuais de descontos obtidos na prova de bolsas **serão aplicadas em todas as <u>mensalidades</u> durante TODO o** ensino médio (1°, 2° e 3° anos).
- 10.4 Os percentuais de descontos da prova de bolsas **NÃO** incidirão sobre as apostilas.
- 10.5 A <u>matrícula integral</u>, que corresponde ao mês de janeiro de 2025, poderá ser <u>parcelada</u> em até 5 (cinco) vezes, sem juros no cartão de crédito.
- 10.6 O benefício é garantido **somente para estudantes novos** (**público externo**) para o ano letivo de 2024, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.
- 10.7 O desconto obtido na prova de bolsas **deixará de ser aplicado** se houver atraso no pagamento da mensalidade.
- 10.8 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do ano ou da série.
- 10.9 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.
- 10.10 Para matrícula, o <u>responsável financeiro não poderá ter restricão em seu nome</u>;
- **11.** Durante os anos letivos, mesmo que o estudante tenha adquirido **desconto nas mensalidades através da prova de bolsas,** o mesmo **poderá perder este benefício** em cada um dos seguintes casos, conforme está no contrato de prestação de serviços educacionais da escola:
- ATRASO no pagamento;
- Aluno(a) com suspensão de um dia: perda do benefício no mês subsequente;
- Aluno(a) com suspensão de três dias: perda do benefício em definitivo.
- Aluno(a) que utilizar/portar cigarros (eletrônicos ou não), substâncias ilícitas, objetos perfurantes/cortantes, armas de fogo e/ou praticar agressões físicas nas dependências da escola: perda do benefício em definitivo.
- **12.** Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

A Direção.